



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 264, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Designa a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA para realizar o plantão em casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal no período de 08 a 12 de abril de 2024, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#), de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 7ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO - VARA	PROCURADORES
08 a 12/04/2024 - 7ª VFC	CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradora da República designada, à 7ª VFC, à 5ª VF de Duque de Caxias e à 2ª VF de São Gonçalo.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 abr. 2024. Caderno Administrativo, p. 30.](#)